



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'A' and 'D' at the top right, and a signature 'GH' below them.

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

ATA N.º 06/2025

REUNIÃO

DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA

EM 27 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, estando presentes os seguintes elementos: ----

Presidente - António da Silva Ferreira, Secretária – Clara Isabel da Costa Nunes, Tesoureira – Sofia Isabel Baptista Peixeira -----

Ponto Um: Generalidades -----

a) Foram uma vez mais efetuadas, ao longo do mês de março, duas limpezas programadas por parte da SUMA na Urbanização Qt.ª de S. Luiz e os recursos humanos da freguesia efetuaram: -----

- Corte de ervas e limpeza de lixos junto ao gimnodesportivo);-----

- Corte de ervas e limpeza da rua desde o cruzeiro até à Capela da N.ª Srª do Pranto, incluindo a limpeza dos verdetes dos passeios;-----

- Corte de ervas e limpeza da Rua Rainha Stª Santa Isabel, incluindo a limpeza dos verdetes dos passeios;-----

- Corte de ervas e recolha de lixo na Rua do Serrado, na Rua principal que sobe para a Urbanização em toda a extensão (incluindo o corte nas caldeiras das árvores), da Rua dos Cabecinhos, na Rua de Aljaíbe e na Rua de S. Tiago em todas as suas extensões;---

- Corte com o trator de ervas da estrada desde o lavadouro de S. Tiago até à rotunda do Olival do Senhor;-----

- Limpeza de toda a zona para a Feira mensal, junto à Escola EBI e no caminho de acesso à mesma; -----

- Corte de ervas e limpeza da Rua da Misericórdia, Igreja Matriz, Largo do Terreirito e Rua do Tojal até à Capela do Bom Sucesso;-----

- Apanhar lixos na Urbanização;-----

- Limpeza do cemitério em todo o seu espaço, com retificação de campas, vasos, redes e outros devido ao mau tempo;-----

- Carga dos elementos do palco e montagem do mesmo para a procissão dos Passos; ----

- Realização de 3 dos funerais, incluindo abertura de covas; -----

b) Esta Junta encaminhou para o Município algumas comunicações de fregueses para resolução por parte desta entidade, nomeadamente: -----

- reporte de buracos em vários pontos da freguesia; -----

Foram ainda enviadas comunicações a outras entidades:-----

- reporte de avarias na rede de iluminação pública para a E-REDES;-----

- reporte de várias ruturas na rede de abastecimento público à ABMG;-----

- insistência junto da ABMG para reposição dos pavimentos rasgados para realização de intervenção na rede de águas e/ou saneamento; -----

c) Este executivo durante o mês de março promoveu e apoiou algumas iniciativas que ocorreram na nossa freguesia, nomeadamente: -----

- Zurracar, promovido pela Grupo Folclórico da Vila de Pereira; -----

- 2º Trail Solidário da ADCRP; -----

- Baile de Carnaval, promovido pelo Grupo de Teatro o Celeiro;-----

- V Corrida de Rolamentos, promovida pelo Grupo de Jovens Genesis;-----

- Torneio de Impacto, promovido pela Seção Karate Shukokai;-----

- Festa dos Passos, organizada pela St.ª Casa da Misericórdia de Pereira;-----

- Feira Sem Regras, no 4º domingo do mês;-----

- IV Caminhada Ecológica, com início e término no Lavadouro de S. Tiago (Fontinha), mais uma obra de Reabilitação deste Executivo, dotando o espaço de condições para o lazer com uma churrasqueira, mesas e cadeiras, tendo igualmente sido pintadas as mesmas que se encontram nas imediações e o fontanário centenário.-----

d) Este Executivo, com muito esforço, tem mantido e tentado dar as condições mínimas aos Feirantes e tem, desde abril de 2024, suportado o custo com as instalações sanitárias

que se encontram de apoio à feira mensal, sem que tenha qualquer contrapartida por parte do Município. O custo mensal é de 150 euros acrescido de IVA. Para este Executivo o terminus da Empreitada de Reabilitação do Largo da Feira é imperativo, tanto a nível monetário como a nível de logística para os próprios Feirantes. Neste sentido, iremos solicitar ao Município, uma vez mais, o ponto de situação para que possamos reorganizar o espaço e retomar a Feira Mensal no seu local de sempre. -----

e) Na sequência da solicitação do Município para a participação no Festival do Arroz e da Lampreia | Sabores do Campo e do Rio 2025 pretendemos agradecer a disponibilização do fadista Arménio Canais por ter representado a Freguesia de Pereira, e uma vez mais contribuído com o seu dom para enaltecer a nossa terra. O nosso Bem-haja.-----

f) A pedido da Diretora da Escola EBI, e a fim de se comemorar o Dia da Árvore no dia 10 de março, este Executivo contribuiu com a compra de uma árvore e o colaborador da Junta realizou a sua plantação do jardim interior da Escola com a ajuda de alguns alunos. -----

g) Dado que a Páscoa de 2025 é no 3º domingo do próximo mês de abril, delibera este Executivo antecipar a data da feira mensal para o 2º domingo, mais especificamente para o dia 13 de abril, tendo que ser comunicado e divulgado nos locais habituais. -----

h) Foi solicitada por parte da ADCRP a varredora pequena do Município para proceder à limpeza do gimnodesportivo para o evento de Karaté que ocorreu nesta Vila e uma vez mais obtivemos a disponibilização da mesma. -----

i) No âmbito da Comissão de Avaliação | SIADAP, este Executivo aprovou a Proposta Nº 2 do Mandato 2021/2025 relativa ao Processo de Avaliação do Desempenho, cujos documentos se anexam.

j) Nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 31.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante, LTFP, compete ao Dirigente Máximo do Serviço, neste caso à Junta de Freguesia, definir as despesas com o pessoal para o ano de 2025, entrando em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2025, conforme Proposta nº 1/2025 que se anexa à presente ata e a qual foi prevista no Orçamento da Junta para 2025. -----

k) Este Executivo aderiu e promoveu a adesão à Hora do Planeta, desligando as luzes afetas à Junta de Freguesia.-----

l) Compilámos, finalmente, os eventos de todas as entidades da Freguesia e iremos publicar a agenda cultural e divulgá-la em diversos pontos da Freguesia.-----

m) A Jornada da Saúde e o Dia dos Monumentos, no qual será inaugurado o mural que está a ser pintado pelo nosso artista Bráulio Figo, serão realizados em Maio devido ao atual período eleitoral.-----

n) Uma vez que verificámos, ao consultar as atas de 2024 arquivadas no dossier (em suporte papel), que por lapso não considerámos nem publicámos a ata 5/2024, por se

tratar de um ponto único relativo ao processo do Parque Beira Rio, e voltámos a atribuir o N° 5 à ata relativa à reunião mensal de fevereiro, anexamos a mesma à presente ata e consideramo-la como 5A para evitar renumerar todas as atas seguintes até final do ano.-

o) As despesas de março inerentes ao exercício desta junta serão liquidadas assim que a tesouraria o permita face ao cumprimento do Projeto Beira Rio.-----

Terminada a ordem de trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, constituída por quatro páginas, devidamente numeradas, que vai ser assinadas pelos membros do Executivo. -----

O Presidente António de Silva

O Secretário Cláudia Isabel Costa Nunes

O Tesoureiro Sofia Pereira

PROPOSTA N.º 2/2025

MANDATO 2021/2025

AValiação DO DESEMPENHO - DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- O levantamento efetuado pelos serviços relativamente aos trabalhadores com tempo de serviço efetivo necessário à avaliação e ilustrado na tabela seguinte:

Carreira	N.º de trabalhadores da freguesia no início do ciclo 2023/2024	N.º de trabalhadores com pelo menos um ano de serviço efetivo durante o ciclo 2023/2024
Assistente Técnico	1	1
Assistente Operacional	1	1

- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, que determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 30 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Muito Bom e Bom, e de 10 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente;
- As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação;
- As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados;

Propõe-se, ao abrigo da competência conferida da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 artigo 75.º da Lei do SIADAP que:

1. A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

Quotas Globais para 2 Trabalhadores:

Desempenho Excelente (10%)	1
----------------------------	---

Desempenho Muito Bom (30%)	1
Desempenho Bom (30%)	1

Valores com aproximação por excesso, conforme n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP.

2. Quotas Proporcionais por Carreiras

Carreira	N.º Trabalhadores	N.º Desempenho Excelente (10%)	N.º Desempenho Muito Bom (30%)	N.º Desempenho Bom 30%)
Assistente Técnico	1	1	1	1
Assistente Operacional	1			

3. Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.

Pereira, 24 de Março de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia



PROPOSTA N.º 2/2025

Mandato 2021/2025

Processo de Avaliação do Desempenho

Considerando,


1. O processo de avaliação dos trabalhadores foi objeto de algumas alterações com a publicação do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro (doravante Lei do SIADAP), o qual reintroduziu a periodicidade de avaliação anual;
2. Existe um conjunto de decisões a tomar pelo dirigente máximo de serviço, previstas na Lei do SIADAP, designadamente:
 - a) Fixar as ponderações dos parâmetros de avaliação, ouvida a Comissão de Avaliação – artigo 50.º;
 - b) Definir duas competências nucleares, comuns aos trabalhadores, por área de atividade ou carreira, ouvida a Comissão de Avaliação - artigo 48.º da Lei do SIADAP e alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;
3. A Comissão de Avaliação já reuniu e tornou publicas as suas deliberações;

Propõe-se ao órgão executivo, considerando o parecer da Comissão de Avaliação e ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- 1) Fixar as ponderações dos parâmetros de avaliação em:
Resultados – 60%;
Competências – 40%.
- 2) Definir as seguintes competências nucleares obrigatórias:
**Assistente Operacional e Assistente Técnico: Orientação para o serviço público;
Orientação para a colaboração.**

Pereira, 24 de Março de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia





JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

ATA N.º 05/2024 (Sup 5A)

§

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, estando presentes os seguintes elementos: -----

Presidente - António da Silva Ferreira, Secretária – Clara Isabel da Costa Nunes, Tesoureiro – Sofia Isabel Baptista Peixeira -----

Ponto Único: Aprovação de Plano de Segurança e Saúde para a Empreitada “Reabilitação do Parque Beira Rio” -----

Reuniu este executivo para aprovar o Plano de Segurança e Saúde enviado pela empresa Nobrestell para a Empreitada de Reabilitação do Parque Beira Rio, por email a 21 de fevereiro de 2024, ficando nesta data aprovado permitindo assim o início da obra. -----

Terminada a ordem de trabalhos, pelas vinte horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, constituída por 1 página, devidamente numeradas, que vão ser assinadas pelos membros do Executivo. -----

O Presidente António da Silva
O Secretário Clara Isabel da Costa Nunes
O Tesoureiro Sofia Peixeira

